

Aviso n.º 178/2006/DAPU/DPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 21/2001, de 17 de Agosto, respeitante ao processo de loteamento n.º 34/99, localizado na Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido pela Firma José Carlos, L.ª

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*. Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido de alteração ao alvará em causa, as quais deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento, do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico — Largo do Município, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.
1000308170

Aviso n.º 179/2006/DAPU/DPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/88, de 19 de Dezembro, correspondente ao loteamento n.º 1/88, sito em Sampaio, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por Sobrissul, Soc. de Britas Seleccionadas do Sul, S. A. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões, sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.
1000308177

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 12/DURB/2006****Loteamento****Expedição de alvará**

José Manuel Aranha Figueiredo, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi expedido o alvará n.º 4/2006 a favor de S. T. C. I. — Sociedade Técnica de Construção de Imóveis, L.ª, contribuinte fiscal n.º 500956944, com sede na Avenida de D. Manuel I, 40, 2.º, direito, em Setúbal, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 5 de Janeiro de 2005, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio urbano situado em Estrada do Alentejo, Poço Mouro, da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, deste concelho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 1514/20020719 e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 2831 da referida freguesia, confrontando do norte com Artur Manuel Marques Rosa, Carlos Xavier Rosa e outros; do sul com estrada nacional n.º 10; do nascente com Artemisia, L.ª, e do poente com José Correia Marreiros e outros, com a área total de 28 032 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se classificado como espaço urbanizável de média densidade H2.

A operação tem as características e obedecerá às prescrições a seguir indicadas:

Área total do prédio registado — 28 032 m²;
Área total dos lotes — 8468 m²;
Área total de cedências — 19 564 m²;
Número de lotes constituídos — 13.

Usos:

- a) Habitação colectiva — 5;
- b) Habitação colectiva e comércio — 2;
- c) Habitação unifamiliar — 6.

Número de pisos:

- a) Habitação colectiva — 5 cada;
- b) Habitação colectiva/comércio — 5 cada;
- c) Habitação unifamiliar — 3 com 2 pisos e 3 com 1/2 pisos.

Número total de fogos — 108 para habitação;
Número total de fracções destinadas a comércio — 4;
Superfície total de pavimentos (STP) — 14 000 m²;
Número de lugares de estacionamento — 297 (169 no interior dos lotes e 128 no exterior).

É autorizada a constituição de 13 lotes de terreno, numerados de 1 a 13, com a localização prevista na planta-síntese que passa a constituir o anexo I a este alvará, a qual é assinada e autenticada com o selo branco usado por esta Câmara Municipal.

Os lotes constituídos têm as seguintes áreas:

Lote 1 — 1323 m²;
Lote 2 — 1402 m²;
Lote 3 — 923 m²;
Lote 4 — 461 m²;
Lote 5 — 484 m²;
Lote 6 — 945 m²;
Lote 7 — 462 m²;
Lote 8 — 382 m²;
Lote 9 — 307 m²;
Lote 10 — 326 m²;
Lote 11 — 481 m²;
Lote 12 — 496 m²;
Lote 13 — 476 m².

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 1 de Junho de 2005, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos, com os condicionamentos indicados nos pareceres de:

Águas do Sado, S. A. (referência 801/2004, de 9/12/2004);
E. D. P. — Distribuição Energia, S. A. (carta referência 3029/04/PSPC);

Setgás, S. A. (carta referência DTC-AAP-132/2005, de 17 de Março de 2005);

PT Comunicações (carta referência ITED Sul/N32/69623/04/NV/NITU06A, de 28 de Setembro de 2004);

GAGIAS (informações 063/05/GAGIAS, de 22 de Fevereiro de 2005, e 190/05/GAGIAS, de 9 de Maio de 2005);

Estradas de Portugal (carta referência 63 679, de 19 de Maio de 2005), transmitidos oportunamente à requerente.

Será da responsabilidade do promotor do loteamento a regularização de quaisquer situações que venham a ser detectadas durante a fase de execução das obras, até à recepção provisória, resultantes de omissões e deficiências dos projectos, sejam as que digam respeito a questões intrínsecas à operação de loteamento, sejam as que de modo directo ou indirecto possam colidir com interesses públicos ou privados na envolvente da área a urbanizar.

O pedido de recepção provisória deverá ser efectuado no período máximo de 15 dias, subsequentes ao termo do prazo fixado para conclusão das obras de urbanização, findo o qual a Câmara procederá à realização de vistoria e deliberará sobre a caducidade da licença de obras de urbanização, caso se verifique não terem sido concluídas aquelas obras.

O pedido de recepção provisória deverá ser instruído com os pareceres das entidades gestoras das diversas redes e acompanhado com o levantamento topográfico da área urbanizada (após execução de todas as obras de urbanização), contemplando o registo de todos os ele-

mentos físicos definidos nos projectos, relacionados com as obras a executar. O levantamento deverá ser efectuado com base no sistema de coordenadas geográfica nacional e entregue em material reproduzível ou em disquete formatado DWG versão 14.

As autorizações de construção, dos lotes resultantes da operação de loteamento, ficarão condicionadas à confirmação do estado adequado das obras de urbanização.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000056893, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 13 de Abril de 2006, no valor de 1 182 321,48 euros).

Assegura a boa e regular execução de arruamentos, rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais domésticas, rede de drenagem de águas pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica, rede de gás e arranjos exteriores.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em 24 meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

O promotor do loteamento deverá proceder à instalação de 12 contentores de lixo (3 contentores/recorte) tipo «CMS» de 1,40 m × 0,80 m.

Aquando da marcação da sinalização no pavimento, deverá ser requerido o acompanhamento dos Serviços de Trânsito da Câmara Municipal de Setúbal.

Os lancis dos passeios deverão ter largura mínima de 12 cm e deverão ser facetados nas zonas de acesso automóvel ao interior dos lotes.

Destinada a assegurar o pagamento das prestações da taxa para reforço e manutenção das infra-estruturas do loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 2535000074693, do Banco Caixa Geral de Depósitos, em 7 de Julho de 2006, no valor de 174 768,96 euros.

Foi paga a importância de 21 103,43 euros, relativa à 1.ª prestação da taxa, para reforço e manutenção das infra-estruturas, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006, pela guia de receita n.º 3/13968/22039.

Foi paga a importância de 25 737 euros, pela emissão do alvará de loteamento, que deu entrada nos cofres municipais em 12 de Julho de 2006 e 1 de Agosto de 2006, através das guias de receita n.ºs 3/13967/22038 e 3/15289/23960, respectivamente.

A redução da caução, quando requerida, será efectuada de acordo com o seguinte faseamento dos trabalhos:

- a) Execução de trabalhos de infra-estruturas e até à recepção provisória das mesmas — 80 %;
- b) Recepção definitiva das obras de urbanização — 20 %.

Cedências — são cedidas ao município as parcelas de terreno a seguir indicadas, assinaladas na planta de cedências, que passa a constituir o anexo II a este alvará, devidamente assinada e autenticada:

Para domínio público:

- a) Área de 4470 m², para domínio público, destinada a equipamento de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado lilás;
- b) Área de 2942 m², destinada a espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a tracejado verde;
- c) Área de 12 152 m², destinada a arruamentos e passeios, assinalada na planta de cedências a cinzento.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

23 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *José Manuel Aranha Figueiredo*.

1000308172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 68/2006

Contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados ao abrigo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) (artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos do presidente de 13 e 16 de Outubro de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, com:

Joana Raquel Pereira Nogueira, equiparada à categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 16 de Outubro de 2006.

Isabel Maria Mestre Pereira Veloso, equiparada à categoria de auxiliar acção educativa, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos em 23 de Outubro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

1000308146

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 52/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com a remuneração de 895,40 euros, correspondente ao escalão 1, índice 105, da carreira de pessoal docente do ensino pré-escolar, básico e secundário, conforme lista de classificação final, com Cátia Marina Veloso da Silva.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308144

Aviso n.º 53/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 2 de Novembro de 2006 e termos a 31 de Julho de 2007, com a remuneração de 1033,36 euros, correspondente ao escalão 1, índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior (licenciatura em Psicologia), conforme lista de classificação final com: Vera Mónica Guerreiro Cavaco e Paula Alexandra Fernandes Figueiredo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308143

Aviso n.º 54/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, no seguimento da nomeação em regime de substituição para o cargo de director de departamento, do Departamento Administrativo e Financeiro, com início a 4 de Setembro de 2006, do técnico superior principal, da carreira de técnico superior de economia, do quadro desta Câmara Municipal, o licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, parte especial, de 6 de Outubro de 2006, foi suspensa, à mesma data, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Gestão Financeira.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

1000308145

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram celebrados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções, remunerações e prazos indicados, os seguintes contratos:

Para arquitecto paisagista, auferindo a remuneração mensal de 1287,68 euros, a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Janeiro de 2007, com Orlando Aurélio Santos Baptista.